



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401



OFÍCIO n.º 22 /2020/ 20 de março de 2020

SERVIÇO Gabinete da Presidência

ASSUNTO: Encaminhamento de Redações Finais

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
45	Sob o n.º 20/2020
às 16:20	Horas.
Bonf. de Minas - MG 20/03/2020	
Ass: Palma	

Excelentíssimo Senhor,

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas - MG

Encaminho a Vossa Excelência cópias das Redações Finais dos seguintes Projetos de Lei: Redação Final do Projeto de Lei nº 01/2020, de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, “que concede revisão geral e anual no âmbito do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 37, X, da Constituição Federal”; Projeto de Lei nº 02/2020, de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, “que concede reajuste na remuneração dos profissionais do magistério do município de Bonfinópolis de Minas-MG e dá outras providências”; Substitutivo nº 01/2020 ao Projeto de Lei nº 03/2020, de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas-MG, “que estabelece o piso de vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às endemias”; Projeto de Lei nº 04/2020, de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas-MG, “que acrescenta o §3º, ao art. 87, da Lei nº 452, de 18 de agosto de 1992, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bonfinópolis de Minas”; Substitutivo nº 01/2020 ao Projeto de Lei nº 05/2020, de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas-MG, “que dispõe sobre a recomposição inflacionária dos vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal; Projeto de Lei nº 08/2020, de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, “que dispõe sobre a criação dos cargos públicos que menciona, no quadro permanente de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas e dá outras providências. Aprovados pelo Poder Legislativo em Reunião Extraordinária realizadas no dia 20 de março do ano em curso, e posteriormente pela Comissão de Legislação de Justiça e Redação.

Respeitosamente,

VEREADOR REGINADO PALMA

Presidente

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG	
Adm: 2017/2020 QUEM AMA CUIDA	
Protocolo no Livro Próprio às folhas: 39	
Sob o n.º 7262	às: 16:20 horas
Bonfinópolis de Minas - MG 20/03/2020	
Assinatura do Responsável: Reginado Palma	